



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

239

DECRETO Nº 3.548, DE 29 JULHO DE 1999.

Prorroga o Decreto nº 3.540, de 12 de julho de 1999, que delegou competência a funcionário municipal.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 3.540, de 12 de julho de 1999, que delegou competência ao funcionário LUIS CARLOS LUCCA, para assinaturas de cheques e demais procedimentos com os estabelecimentos financeiros, em substituição ao Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Sr. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, durante o impedimento deste, no período de 29 de julho a 31 de agosto de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Julho de 1999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

(6146)
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de Julho de 1999.

(6146)
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos